

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCESSO Nº 1273/11
CONCORRÊNCIA Nº 002/12
LICITAÇÃO, DO TIPO “TÉCNICA E PREÇO”, PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE ENGENHARIA DE
TRANSPORTES E DE PLANEJAMENTO URBANO PARA ELABORAÇÃO DE
PLANO DIRETOR DE TRANSPORTE URBANO E MOBILIDADE

**ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 03 –
PROPOSTA COMERCIAL E NOTA FINAL**

Às dez horas do dia vinte e um de dois mil e doze, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações - CEL, composta por Celso Bersi, Cláudia Ap. Ferreira Soares e Lucimara M. Brasil Agustinelli, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de julgar as propostas das licitantes classificadas no envelope nº 02 – Proposta Técnica, ou seja, Logit Engenharia Consultiva Ltda., com a proposta comercial no valor de R\$ 1.665.506,60, e Oficina Engenheiros Consultores Associados Ltda., com a proposta comercial no valor de R\$ 1.701.331,31. Iniciados os trabalhos foram obtidas as seguintes notas de preços: 1º Lugar: Logit Engenharia Consultiva Ltda., com a nota de preço no importe de 100,00 e em 2º Lugar: Oficina Engenheiros Consultores Associados Ltda., com a nota de preço no importe de 97,89. Em seguida, com os valores das Notas Técnicas e Preço, foram obtidas as seguintes notas finais: 1º Lugar: Logit Engenharia Consultiva Ltda., com a nota final no importe de 99,37 e em 2º Lugar: Oficina Engenheiros Consultores Associados Ltda., com a nota final no importe de 99,36. Assim, por analogia ao subitem 7.3.1.1, o qual disciplina que serão consideradas duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer tipo de arredondamento, a licitante Logit Engenharia Consultiva Ltda., foi declarada a vencedora do presente certame, com a nota final de 99,37 e com a proposta comercial no valor de R\$ 1.665.506,60. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a apresentação de eventual recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. E como nada havia a se tratar, foi encerrada a presente reunião.

Sorocaba, 27 de junho de 2012.

Pela comissão: